



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.253, de 16 de dezembro de 2014.

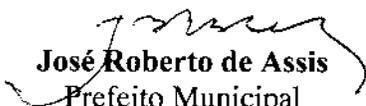
Dispõe sobre a denominação de “Rua Jovina Barbosa Miguel” ao logradouro público na altura do número 2.600 da Avenida João Amato – Sítio Grande, conhecido como “Rua Existente”.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2014, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado “Rua Jovina Barbosa Miguel” o logradouro público conhecido como “Rua Existente”, localizada na Rua perpendicular à Avenida João Amato, na altura do número 2.600 denominado Sítio Grande.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


José Roberto de Assis
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e catorze.


Sandro Luis Cazela
Secretário de Administração e Finanças